



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.099 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 8105/2016, em 18 de outubro de 2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora MIRIAM SANTOS DA SILVA DE
FRANÇA, portadora do RG/SP nº 18.794.861, ocupante do emprego público
permanente de Agente do Executivo II - Especialidade: Merenda e Cozinha,
admitida pela Portaria nº 3.779, em 14 de abril de 2008, demitida de seu
emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
18 de outubro de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no ato desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos